

Caxias do Sul, 11 de julho de 2001.

À  
Randon Participações S.A. e,  
Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA

Prezados Senhores:

Com o objetivo de atender o disposto no item 9.2 (iii) do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, bem como a proposta de política interna da Companhia relativos à negociação de valores mobiliários de sua emissão, a ser submetida à apreciação de Assembléia Geral Extraordinária, informo meu plano de negociação periódica como segue:

Aquisição mensal, respeitados os períodos em que for vedada, de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais.

O objetivo de tais aquisições é única e exclusivamente investimento.

Atenciosamente,

David Abramo Randon  
Vice-presidente do Conselho de Administração.